



República Federativa do Brasil
Agência Nacional de Telecomunicações

Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº **04712-16-01855**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **20/08/2018**

Requerente:

ROBERT BOSCH LTDA

ROD. ANHANGUERA KM98 N°SN JARDIM EULINA

13065900 CAMPINAS SP

Fabricante:

BOSCH (ZHUHAI) SECURITY SYSTEMS CO. LTD.

JI CHANG BEI ROAD 20, SANZAO TOWN, JINWAN DISTRICT

ZHUHAI

CHINA

Este documento homologa, nos termos da regulamentação de telecomunicações vigente, o Certificado de Conformidade nº MT-3864/2016, emitido pelo **MASTER ASSOCIACAO DE AVALIACAO DE CONFORMIDADE TELECOM**. Esta homologação é expedida em nome do solicitante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação de telecomunicações.

Tipo - Categoria:

Alarme para Linha Telefônica - I

Modelo - Nome Comercial (s):

B3512 - (B3512) / B4512 - (B4512) / B5512 - (B5512) / B6512 - (B6512)

Características técnicas básicas:

Incorpora estação terminal de acesso do SMP.

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões	Tecnologia
824,0 a 849,0	1,535	200KG7W	GPRS
898,5 a 901,0	1,599	200KG7W	GPRS
907,5 a 915,0	1,599	200KG7W	GPRS
1.710,0 a 1.785,0	0,871	200KG7W	GPRS
1.895,0 a 1.900,0	0,955	200KG7W	GPRS

Modem Analógico modelo B430 (ANATEL: 01709-13-01855) para transmissão e recepção de sinais via rede suporte ao STFC.

Taxa de transmissão: 14.400 bps.

Sinalização: Decádica e Multifrequencial.

Conexão com a rede suporte ao STFC por meio de conector fêmea miniatura de 8 posições, compatível com conector RJ-11.

Módulo - Estação Terminal de Acesso modelo B442 (ANATEL: 01338-14-01855) de uso interno que incorporado a um produto acabado provê link de comunicação sem fio, utilizando tecnologia GPRS.

Observações

A validade deste certificado está vinculada à vigência das homologações ANATEL: 01709-13-01855 e ANATEL: 01338-14-01855 relativas aos módulos incorporados ao produto.

Este certificado substitui o de mesmo número emitido em 09/01/2018

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos da regulamentação de telecomunicações, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Davison Gonzaga da Silva
Gerente de Certificação e Numeração